



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 885/2023

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3187/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 635/2023**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que denomina de “Delegado José de Oliveira Barbosa” o Centro Integrado de Segurança Pública - CISP localizado no bairro do Trapiche da Barra em Maceió-AL.

Nos termos da justificativa a escolha do nome é uma homenagem ao Senhor José de Oliveira Barbosa, conhecido como Delegado Barbosa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana, notadamente na área de segurança pública.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

A proposição em análise apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL  
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

---

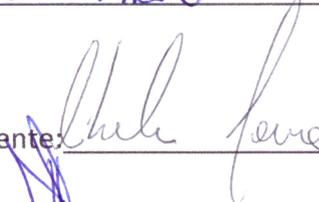
**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

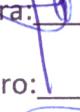
---

Nestes termos, o Projeto de Lei nº 635/2023 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

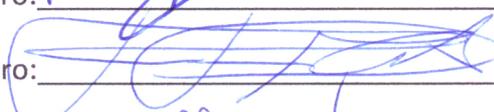
É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22  
de Novembro de 2023.

Presidente: 

Relatora: 

Membro: 

Membro: 

Membro: 

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_